

CONVENIO
ACSP-100

20 05 21

COPAGAZ – DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.

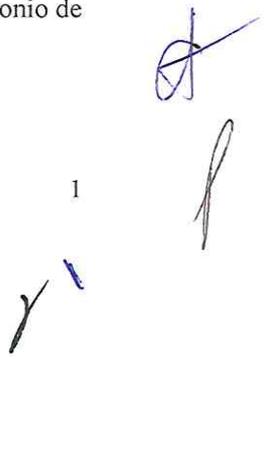
CNPJ/ME nº 03.237.583/0001-67

NIRE 35.300.391.781

(Companhia Fechada)

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A., REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2021.

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 19 de abril de 2021, às 11 horas, na sede social da Copagaz Distribuidora de Gás S.A., situada na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Guararapes, nº 1.855, 12º andar, Brooklin Novo, CEP 04561-004, (“Companhia”).
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação prévia, tendo em vista que se verificou a presença de titulares representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação (“Debenturistas”), da 4ª (quarta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em duas séries, para distribuição pública com esforços restritos, da Companhia (“Debêntures” e “Emissão”, respectivamente), nos termos (i) do artigo 71, parágrafo 2º, combinado com o artigo 124, parágrafo 4º, ambos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”); e (ii) Cláusula 9.2.4 do “*Instrumento Particular de Escritura da 4ª (quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Duas Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Copagaz Distribuidora de Gás S.A.*”, celebrado em 07 de janeiro de 2021, conforme aditado (“Escritura de Emissão”).
3. **PRESENÇA:** Presentes: (i) os representantes legais dos Debenturistas titulares da totalidade das Debêntures em circulação emitidas pela Companhia, conforme se verificou das assinaturas da lista de presença dos debenturistas anexa à presente ata; (ii) o representante legal da Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, CEP 04538-132, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 67.030.395/0001-46, na qualidade de agente fiduciário (“Agente Fiduciário”); e (iii) os representantes legais da Companhia.
4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Sr. Rui Ricardo Arb Makhloof – *Presidente*; Sr. Nilson Antonio de Oliveira Paes – *Secretário*.



JUCESP
20 05 21

5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a concessão ou não de prazo adicional à Companhia para cumprir as obrigações previstas nas Cláusulas 7.1.I (a), 7.1.I (d) e 7.1.II (a) da Escritura de Emissão, e artigo 17, incisos I e IV da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476”), relativas à preparação e entrega tempestiva das demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; e (ii) a autorização para que a Companhia e o Agente Fiduciário tomem todas as medidas estritamente necessárias para formalizar a deliberação aprovada nesta Assembleia Geral de Debenturistas.
6. **DELIBERAÇÕES:** Examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia, os Debenturistas, sem abstenção ou manifestação de voto em sentido contrário, aprovaram, por unanimidade:
- (i) a concessão de prazo adicional à Companhia, até 30 de abril de 2021, para a apresentação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, acompanhadas de notas explicativas e relatórios dos auditores independentes, em cumprimento às obrigações previstas nas Cláusulas 7.1.I (a), 7.1.I (d) e 7.1.II (a) da Escritura de Emissão, e artigo 17, incisos I e IV Instrução CVM 476; e
- (ii) a autorização para que a Companhia e o Agente Fiduciário tomem todas as medidas estritamente necessárias para formalizar a deliberação aprovada nesta Assembleia Geral de Debenturistas.
7. **ENCERRAMENTO:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Presidente: Rui Ricardo Arb Makhloof; Secretário: Nilson Antonio de Oliveira Paes; Debenturistas: BANCO BRADESCO S.A., - p.p. Rui Ricardo Arb Makhloof e Nilson Antonio de Oliveira Paes e ITAU UNIBANCO S.A., - p.p. Débora Abud Inácio e Andrea Rodrigues Mendonça Ferreira; Agente Fiduciário: Planner Trustee DTVM Ltda.: Bruna Kinukawa e Estevam Borali; e Companhia: Copagaz Distribuidora de Gás S.A. Antonio Carlos Moreira Turqueto, sendo autorizada a sua publicação com a omissão das assinaturas, nos termos do parágrafo segundo do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada

É cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 19 de abril de 2021.



JUCESP
20 05 21

Rui Ricardo Arb Makhloof Presidente

Rui Ricardo Arb Makhloof
CPF: 303.304.388-75

Nilson Antonio de Oliveira Paes
Secretário

NILSON ANTONIO DE OLIVEIRA PAES
Gerente Comercial

ANEXO I

Lista de Presença

BANCO BRADESCO S.A., p.p. Rui Ricardo Arb Makhloof e Nilson Antonio de Oliveira Paes
ITAU UNIBANCO S.A, p.p. Débora Abud Inácio e Andrea Rodrigues Mendonça Ferreira

